

PORTARIA Nº 0291/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 165/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/06/2026 A 17/07/2027	
FORNECEDOR: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Lucileia Meire da Silva Miranda - Matrícula: 348503	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	Luiz Fernando Aparecido Oliani Matrícula: 341740
CONTRATO Nº 052/2026/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 27/04/2026 A 26/04/2027	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SPCA	
Wilson Garcia Pereira - Matrícula: 70127	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Renata Marcelle Da Silva Assunção Matrícula: 289525	Ivete Meneguzzi - Matrícula: 58455

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)